



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

ÁLVARO
CELSO
BONFIM
RESENDE
22/10/2025 07:29

WILDER
FLÁVIO
PEREIRA
SANTANA
06/11/2025 14:25

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 57/2024, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O **TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 18ª REGIÃO** E A
EMPRESA **BIO LOGUS AMBIENTAL LTDA.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**, Órgão do Poder Judiciário da União, de um lado, neste ato representado pelo servidor Álvaro Celso Bonfim Resende, Diretor-Geral, no uso da competência delegada pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 69/2017, e, de outro lado a empresa **BIO LOGUS AMBIENTAL LTDA.**, neste ato representada por Wilder Flávio Pereira Santana, Empresário, tendo em vista o que consta no PROAD TRT/18ª nº 10995/2025, assinam de comum acordo, o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de coleta de lixo hospitalar e odontológico, firmado em 31/10/2024, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo altera a cláusula nona do instrumento original prorrogando a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 19 de dezembro de 2025, podendo ser rescindido a qualquer tempo, no interesse da Administração, após a conclusão do procedimento licitatório tratado nos autos do PROAD nº 20644/2025, e terá eficácia legal a contar da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do instrumento original e alterações, permanecendo as mesmas inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente termo.

Goiânia-GO/2025.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral
TRT/18ª

ASSINADO ELETRONICAMENTE
WILDER FLÁVIO PEREIRA SANTANA
Empresário
BIO LOGUS AMBIENTAL LTDA.